

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:

3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO** HENRIQUES

Telefone: (22) 2621-4194

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação visa disponibilizar baterias de lítio para reposição em equipamentos e sistemas utilizados nas aeronaves AH-11B “Super Lynx”, a fim de assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança operacional e a manutenção da prontidão das aeronaves.

2. Quantidade de material a ser adquirido.

10 unidades de bateria de lítio-cloreto de tionila (Li-SOCl_2), não recarregável, tamanho 1/2 AA, tensão nominal de 3,6 V;

05 unidades de bateria de lítio-cloreto de tionila (Li-SOCl_2), não recarregável, tensão nominal de 3,5 VDC, capacidade de 750 mAh; e

10 unidades de Bateria de lithium, tamanho C tensão nominal de 3,6 V.

3. Descrição detalhada do material a ser adquirido.

Bateria de lítio-cloreto de tionila (Li-SOCl_2), não recarregável, tamanho 1/2 AA, tensão nominal de 3,6 V, capacidade típica de 1.200 mAh, diâmetro aproximado de 14,5 mm, altura aproximada de 25,2 mm e faixa de temperatura de operação de -60 °C a +85 °C. Destinada à utilização em equipamentos sensíveis associados à operação e manutenção de aeronaves, devendo apresentar compatibilidade elétrica, dimensional e funcional com o equipamento de aplicação, bem como adequada confiabilidade operacional. Marca/modelo SAFT LS14250 indicada exclusivamente como referência de qualidade, desempenho e características técnicas, admitindo-se produto de outra marca ou modelo que atenda integralmente às especificações e apresente qualidade e desempenho iguais ou superiores;

Bateria de lítio-cloreto de tionila (Li-SOCl_2), não recarregável, tensão nominal de 3,5 VDC, capacidade de 750 mAh, formato retangular, configuração com 4 pinos horizontais, destinada à utilização em equipamentos sensíveis associados à operação e manutenção de aeronaves. O

produto deverá apresentar compatibilidade elétrica, dimensional, de conexão e funcional com o equipamento de aplicação, considerando a necessidade de confiabilidade e segurança no emprego operacional. Marca/modelo KEEPER LTC-7PN / EAGLE-PICHER LTC-7PN indicada exclusivamente como referência de qualidade, desempenho e características técnicas, admitindo-se produto de outra marca ou modelo que atenda integralmente às especificações e apresente qualidade e desempenho iguais ou superiores; e

Bateria de Lithium, tamanho C, tensão nominal de 3,6 V, diâmetro aproximado de 26,0 mm, altura aproximada de 50,4 mm e faixa de temperatura de operação de -60 °C a +85 °C. Destinada à utilização em equipamentos sensíveis associados à operação e manutenção de aeronaves, devendo apresentar compatibilidade elétrica, dimensional e funcional com o equipamento de aplicação, bem como adequada confiabilidade operacional. Marca/modelo SAFT LSH14 indicada exclusivamente como referência de qualidade, desempenho e características técnicas, admitindo-se produto de outra marca ou modelo que atenda integralmente às especificações e apresente qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa será selecionada observando-se a ordem classificatória dos melhores lances, sendo declarada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa e comprovar o

atendimento integral a todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT PHILIPPE **WILLIAM ALVES BARBOSA**;

Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO MACHADO**; e

Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO HENRIQUES**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **DEIVID ALMEIDA GUIMARAES**
Data: 13/10/2026 13:33:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES**
Data: 14/10/2026 10:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

No impedimento de:

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES

Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE